

Prezados(as) Gestores e Agentes Municipais,

Comunicamos que foi publicada a **Portaria IEPHA-MG nº 51/2025**, de 17 de outubro de 2025, e encontra-se disponível no site para leitura, [clique aqui](#).

A Portaria **altera o período de entrega, pelos municípios, da documentação de participação no Exercício 2027 do Programa ICMS Patrimônio Cultural**, e resolve:

Art. 1º - A documentação comprobatória dos **Quadros I, II e III** deverá ser enviada, exclusivamente, por meio do protocolo de acesso eletrônico **File Transfer Protocol (FTP)**, disponível no endereço <ftp://200.198.49.202>, no **período de 20 de outubro de 2025 a 20 de janeiro de 2026**, conforme as orientações previstas no Anexo I da Portaria IEPHA-MG nº 34, de 21 de agosto de 2024.

Gerência de Articulação com os Municípios.

Canal de dúvidas do Programa ICMS Patrimônio Cultural

E-mail: icms@iepha.mg.gov.br

Telefone: (31) 3235-2889 / 2891

Whatsapp: (31) 98208-2982